



Processo 2025-KV5DF: Contratação de Locação de Veículos com Motorista

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

IDENTIFICAÇÃO			
<b>Un. Gestora:</b>	Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo – DER-ES		
<b>Un. Adm. Envolvidas:</b>	Gerência de Administração – GERAD		
<b>Responsáveis:</b>	Carlos Augusto de Souza Penha		
<b>Data de Elab./ Atual.</b>	27/11/2025	<b>Versão:</b>	1





Processo 2025-KV5DF: Contratação de Locação de Veículos com Motorista

## 1. Descrição da Necessidade da Contratação

- 1.1. Competência legal do órgão:** O DER-ES, conforme previsto na Lei Complementar 926/2019, é responsável por implementar, regulamentar e fiscalizar a Política Estadual de Transporte e Obras Públicas, o que inclui a gestão e fiscalização de obras de infraestrutura e edificações em todo o estado.
- 1.2. Aumento no número de obras:** O volume de obras sob responsabilidade do órgão tem crescido nos últimos anos, exigindo maior presença em campo por parte das equipes técnicas para garantir o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos e execuções.
- 1.3. Insuficiência da frota própria:** A frota atual do órgão é insuficiente e inadequada para atender à crescente demanda operacional, especialmente se considerados os deslocamentos para diferentes regiões do estado.
- 1.4. Importância do apoio logístico:** A locação de veículos permite o transporte de servidores, ferramentas e equipamentos (como drones, trenas eletrônicas, notebooks e GPS) às diversas frentes de trabalho, além de facilitar a comunicação e integração entre sede e superintendências regionais.
- 1.5. Eficiência e produtividade:** A terceirização do serviço de transporte contribui para a eficiência das atividades do órgão, ao eliminar encargos relacionados à manutenção, gestão e substituição de veículos, permitindo o foco em suas funções institucionais.
- 1.6. Risco à continuidade das ações:** A descontinuidade ou prestação ineficiente do serviço de transporte comprometeria diretamente a execução das atividades-fim da autarquia, como a fiscalização, o controle de qualidade das obras e a articulação com municípios e demais órgãos públicos.
- 1.7. Dimensionamento técnico da demanda:** Os quantitativos estabelecidos no Termo de Referência foram definidos com base na experiência do contrato vigente, nas demandas institucionais atuais e em previsões futuras.

## 2. Demonstração da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual

- 2.1.** Conforme demonstrado à peça #3, a despesa consta prevista na 57ª linha do PCA 2026.





Processo 2025-KV5DF: Contratação de Locação de Veículos com Motorista

### 3. Requisitos da Contratação

3.1. Considerando as especificações **mínimas** estabelecidas pela **Portaria SEGER nº 70-R, de 10 de outubro de 2024**, seguem as especificações adaptadas às necessidades do DER-ES:

<b>DE SERVIÇO</b>	<b>Potência:</b> mínima de 100 CV
	<b>Cor:</b> branca
	<b>Acessórios obrigatórios:</b> Cintos de Segurança três pontas, Extintor, Estepe, Chave de roda, macaco e triângulo modelo standart
	<b>Opcionais:</b> ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, trava elétrica nas quatro portas, vidro elétrico nas quatro portas
	Veículo do tipo <b>SEDAN</b>

3.2. A Portaria mencionada estabelece **requisitos mínimos** para os veículos da frota estadual, o que permite aos órgãos públicos adaptarem as especificações conforme suas necessidades específicas. No caso do DER-ES, é imprescindível a utilização de veículos com potência superior à mínima exigida, tendo em vista as longas distâncias percorridas rotineiramente pelos servidores. Da mesma forma, embora não sejam obrigatórios pela Portaria, veículos do tipo sedan mostram-se necessários diante da necessidade de transporte de equipamentos e ferramentas utilizadas nas atividades de campo, como drones, trenas eletrônicas, cones de sinalização, entre outros.

3.3. Conforme o inciso I, §5º da Portaria mencionada, os veículos desta contratação se enquadram na categoria **de serviço**, uma vez que se destinam:

*“ao transporte de servidores da sede do respectivo serviço para fiscalizar, diligenciar, executar ou dirigir trabalhos que exijam o máximo aproveitamento de tempo;”*

3.4. Os veículos devem ser entregues em perfeitas condições de uso, sem avarias, defeitos visuais ou estruturais, e com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

3.5. A contratada deve:





Processo 2025-KV5DF: Contratação de Locação de Veículos com Motorista

- a) Realizar todas as manutenções preventivas e corretivas;
- b) Substituir o veículo em até 24 horas, em caso de pane, sinistro ou qualquer indisponibilidade;
- c) Arcar com todas as despesas de licenciamento, IPVA e seguro total, incluindo cobertura para terceiros e sem franquia para o contratante;
- d) Garantir que os veículos estejam livres de ônus, alienações ou pendências de qualquer natureza;
- e) Disponibilizar canal de atendimento para suporte técnico durante o período de locação.

**3.6.** A contratação possui **natureza continuada**, uma vez que visa atender a uma necessidade permanente da Administração, qual seja, o fornecimento contínuo de veículos e motoristas para a execução das atividades institucionais do DER-ES. Trata-se de serviço essencial ao funcionamento regular das ações finalísticas e administrativas do órgão, tais como a fiscalização de obras, o transporte de equipamentos e o deslocamento de servidores entre a sede e as superintendências regionais. A ausência ou interrupção do fornecimento impactaria diretamente na prestação do serviço público, comprometendo a eficiência e a continuidade das ações do Departamento.

**3.7.** Considerando que a presente contratação possui natureza continuada, uma vez que visa atender à demanda permanente do DER-ES por veículos para a execução de suas atividades finalísticas e administrativas, propõe-se que o contrato tenha **duração inicial de 60 (sessenta) meses**, conforme permitido pelo art. 105 da Lei nº 14.133/2021. A definição desse prazo tem como fundamentos e objetivos:

- a) Necessidade contínua e permanente do serviço de locação de veículos para as atividades operacionais do DER-ES, como fiscalização de obras e deslocamentos técnicos e administrativos frequentes.
- b) Maior economia contratual, com possibilidade de propostas mais vantajosas por parte dos fornecedores, que diluem custos fixos ao longo do tempo.





**Processo 2025-KV5DF: Contratação de Locação de Veículos com Motorista**

- c) Previsibilidade orçamentária e administrativa, permitindo melhor planejamento financeiro e operacional da Administração.
- d) Evita descontinuidade na prestação dos serviços, garantindo a continuidade das atividades essenciais do órgão.
- e) Redução da frequência de novas licitações, o que diminui os custos administrativos, o tempo de tramitação e a sobrecarga das equipes técnicas.
- f) Redução de custos indiretos, como adaptações logísticas, treinamentos e processos de implantação com novos fornecedores.
- g) Maior estabilidade e eficiência na gestão do contrato, com acompanhamento contínuo, sem rupturas frequentes.
- h) Previsão legal expressa no art. 106 da Lei 14.133/2021, que autoriza contratos de até 5 anos quando comprovada a vantajosidade para a Administração.
- i) Flexibilidade para prorrogação, desde que mantida a vantajosidade e respeitadas as disposições legais, permitindo continuidade do serviço com segurança jurídica.

**3.8.** Eventuais prorrogações futuras poderão ser avaliadas conforme os termos legais, sempre mediante justificativa técnica adequada.

**3.9.** Os veículos serão adesivados pelo CONTRATANTE, conforme as especificações estabelecidas na Portaria SEGER nº 70-R, de 10 de outubro de 2024. No entanto, o licitante deverá apresentar, na fase de habilitação, declaração autorizando a realização desse procedimento.

#### **4. Estimativas das Quantidades para a Contratação**

**4.1.** Atualmente, a sede do DER-ES conta com aproximadamente 220 servidores ativos (considerando os 20 recentemente nomeados) e dispõe de **14 veículos** à sua disposição. Essa relação representa uma proporção aproximada de **15,7 servidores por veículo**.





**Processo 2025-KV5DF: Contratação de Locação de Veículos com Motorista**

**4.2.** Diante do crescimento continuado na quantidade de obras sob responsabilidade do DER-ES, bem como da necessidade de atuação simultânea em múltiplas frentes distribuídas por todo o Estado, justifica-se a manutenção de um parâmetro mais rigoroso de cobertura operacional, sendo necessária a continuidade do índice de **1 veículo para cada 16 servidores**.

**4.3.** Aplicando essa proporção ao total atual de 220 servidores, obtém-se:

$$\frac{220 \text{ servidores}}{16 \text{ servidores/veículo}} = 13,75 \text{ veículos}$$

**4.4.** Arredondando-se o valor para a necessidade prática, conclui-se pela necessidade de **14 veículos ao todo**, exatamente o quantitativo atualmente disponível. Entretanto, deve-se considerar que **2 desses veículos pertencem ao contrato atual, cujo término é iminente**, o que acarretará redução imediata do quantitativo disponível.

**4.5.** Assim, para **manter o nível de atendimento operacional mínimo**, será necessário **contratar ao menos 2 veículos com motorista**, recompondo o quantitativo atual de 14 unidades.

**4.6.** Ressalta-se que este quantitativo representa o mínimo necessário para manter a cobertura atual. Eventuais aumentos no número de servidores, no volume de obras ou na dispersão geográfica das frentes de trabalho poderão exigir revisões futuras nesta estimativa.

## **5. Levantamento de Mercado**

**5.1.** A necessidade a ser atendida é a **locomção dos servidores do DER-ES para execução de atividades externas**, como vistorias técnicas, fiscalizações e atendimentos em campo. Essas atividades exigem deslocamentos frequentes, por vezes de longa distância, e o transporte de equipamentos. Considerando esse contexto, foram avaliadas as principais soluções disponíveis no mercado:

**a) Aquisição de veículos próprios**

**Vantagens:**





---

Processo 2025-KV5DF: Contratação de Locação de Veículos com Motorista

---

- Garante posse permanente do bem.
- Possibilidade de personalização da frota conforme as demandas do órgão.

**Desvantagens:**

- Alto custo inicial de aquisição.
- Necessidade de estrutura interna para manutenção, abastecimento, controle e gestão da frota.
- Despesas contínuas com seguro, licenciamento e depreciação dos veículos.
- Impossibilidade de rápida renovação da frota.
- Dificuldade de adaptação à flutuação na demanda por veículos.

**b) Ressarcimento pelo uso de veículo próprio do servidor**

**Vantagens:**

- Dispensa custos com aquisição ou locação de frota.
- Possibilita mobilidade imediata em casos pontuais.

**Desvantagens:**

- Falta de padronização e controle sobre o estado dos veículos utilizados.
- Riscos quanto à segurança do servidor e integridade dos equipamentos transportados.
- Não garante disponibilidade contínua nem cobertura securitária adequada.
- Pode gerar questionamentos jurídicos quanto ao uso habitual.

**c) Aplicativos de transporte (ex: Uber, 99 etc.)**

**Vantagens:**





---

Processo 2025-KV5DF: Contratação de Locação de Veículos com Motorista

---

- Praticidade em deslocamentos urbanos e pontuais.
- Pagamento sob demanda, sem custos fixos.

**Desvantagens:**

- Cobertura limitada em regiões remotas ou rurais.
- Inviabilidade para uso recorrente ou de longa distância.
- Não permite transporte de equipamentos com segurança.
- Não há garantia de disponibilidade no momento necessário.
- Restrição à vinculação contratual com plataformas privadas sem regulamentação específica.

**d) Locação de veículos sem motorista**

**Vantagens:**

- Garantia de veículos em perfeitas condições de uso, com manutenção preventiva e corretiva incluídas.
- Padronização e disponibilidade contínua conforme a demanda.
- Possibilidade de substituição imediata em caso de falhas.
- Alinhamento com diretrizes da Portaria SEGER nº 70-R/2024.
- Solução consolidada na Administração Pública, com ampla oferta no mercado.

**Desvantagens:**

- Não gera patrimônio para o órgão ao final do contrato.
- **Limitação de servidores** na função de motorista.
- Dependência de terceiros para gestão da frota.
- Requer atenção à gestão contratual e fiscalização da execução.





Processo 2025-KV5DF: Contratação de Locação de Veículos com Motorista

### e) *Locação de veículos com motorista*

#### **Vantagens:**

- Entrega imediata e previsível (veículo + motorista já inclusos).
- Menor carga trabalhista/risco de passivo para o DER (empresa responde por vínculo).
- Flexibilidade para aumentar/reduzir quantidade ao final de contrato.
- Empresas normalmente já têm seguro, manutenção, telemetria e substituição imediata.
- Fácil de exigir requisitos (treinamento, conduta, proibição de pernoite) no TR.

#### **Desvantagens:**

- Não gera patrimônio para o órgão ao final do contrato.
- Custo unitário mais alto que aluguel sem motorista.
- Motoristas limitados a rotas dentro da Grande Vitória, uma vez que não podem pernoitar.

**5.2.** A contratação de veículos com motorista mostra-se a alternativa mais adequada diante da limitação atual de servidores habilitados para a função de condutor no DER-ES. Essa solução supre a lacuna operacional existente, assegura continuidade das atividades externas e evita sobrecarga das equipes internas. Além disso, o uso de motoristas fornecidos pela contratada garante padronização, controle, maior segurança jurídica e alinhamento às restrições estabelecidas — especialmente quanto à circulação restrita à Região Metropolitana da Grande Vitória e à vedação de pernoite. Trata-se de medida que amplia a capacidade de resposta do órgão e assegura execução eficiente das demandas de campo, com previsibilidade de custos e redução de riscos administrativos.





Processo 2025-KV5DF: Contratação de Locação de Veículos com Motorista

## 6. Estimativa do Valor da Contratação

**6.1.** Para fins de estimativa de valor, adota-se a média obtida em pesquisa realizada no Banco de Preços (#2), utilizando como base serviços equivalentes de locação de veículos com motorista, com quilometragem livre e combustível fornecido pela Administração.

**6.2.** A média apurada foi de **R\$ 10.221,45 por veículo/mês**, já incluídos todos os encargos necessários à execução do objeto, como seguros, manutenções preventivas e corretivas, substituições, impostos, licenciamento e demais custos operacionais.

**6.3.** Considerando a contratação de **02 (dois) veículos com motoristas**, pelos períodos de **12 (doze) e 60 (sessenta) meses**, conforme permitido pelo art. 106, §3º da Lei nº 14.133/2021, chega-se ao seguinte valor estimado:

- R\$ 10.221,45 x 2 veículos x **12 meses** = R\$ 245.314,80 (duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quatorze reais e oitenta centavos) por exercício.
- R\$ 10.221,45 x 2 veículos x **60 meses** = R\$ 1.226.574,00 (um milhão, duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais).

**6.4.** Estimando que os veículos sejam entregues em 01/06/2026, e a contratação tenha início nessa data, restarão **7 (sete) meses de execução contratual no exercício de 2026**. Assim, a estimativa de despesa para este exercício é:

- R\$ 10.221,45 x 2 veículos x **7 meses** = R\$ 143.100,30 (cento e quarenta e três mil, cem reais e trinta centavos).

**6.5.** Essa estimativa destina-se à comparação entre as possíveis soluções, nos termos do §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, não dispensando, portanto, os procedimentos formais de pesquisa de preços necessários à contratação.

## 7. Descrição da Solução

**7.1.** Caberá à futura contratada, além das responsabilidades estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis:





**Processo 2025-KV5DF: Contratação de Locação de Veículos com Motorista**

- Realizar o objeto adjudicado conforme as condições estabelecidas na ata de registro de preços e neste Termo de Referência, arcando com todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, sem ônus ao DER-ES.
- Prestar os serviços de locação de veículos com motorista, com quilometragem livre e sem fornecimento de combustível, de forma contínua, adequada e compatível com as necessidades operacionais do órgão, dentro dos padrões técnicos exigidos.
- Designar um preposto formalmente responsável pela interlocução com o DER-ES durante toda a vigência do contrato.
- Acatar as orientações da Administração e submeter-se à fiscalização, prestando esclarecimentos sempre que solicitado.
- Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do contrato, assumindo integral responsabilidade por ações judiciais ou extrajudiciais relacionadas ao objeto contratado.
- Atender às exigências do fiscal ou gestor do contrato no prazo e forma determinados.
- Comunicar ao DER-ES, por escrito, qualquer fato que possa comprometer a execução contratual, inclusive anormalidades relevantes.
- Informar e solicitar autorização prévia do DER-ES em casos de fusão, cisão, incorporação ou outra alteração societária, cuja continuidade do contrato estará condicionada à manutenção das condições originais de habilitação e execução.
- Assumir integralmente as obrigações decorrentes da execução do contrato, inclusive trabalhistas, tributárias, previdenciárias, ambientais e cíveis, sem qualquer vínculo de solidariedade com o DER-ES.
- Abster-se de divulgar informações ou realizar publicidade relacionada à execução do contrato sem autorização expressa da Administração.
- Executar os serviços conforme os procedimentos e rotinas estabelecidos pelo DER-ES.





---

Processo 2025-KV5DF: Contratação de Locação de Veículos com Motorista

---

- Manter em dia todos os encargos legais e fiscais relacionados à execução do contrato.
- Manter, durante toda a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.
- Substituir, às suas expensas, qualquer veículo que apresente falhas, irregularidades ou deixe de atender aos requisitos técnicos exigidos.
- Assumir todas as despesas com manutenção preventiva e corretiva, licenciamento, seguros, tributos e demais custos operacionais dos veículos locados.
- Substituir imediatamente qualquer veículo que não esteja em condições de uso, por outro da mesma categoria ou superior, sem custo adicional ao DER-ES.
- Substituir, no prazo máximo de quatro horas, qualquer veículo quando solicitado pela Administração, independentemente do motivo.
- Apresentar os veículos com a devida documentação regularizada, incluindo licenciamento atualizado e seguro obrigatório vigente, arcando com todas as despesas relacionadas.
- Organizar tecnicamente a prestação dos serviços de modo a garantir sua eficácia e continuidade, conforme pactuado contratualmente.
- Não cobrar quaisquer taxas adicionais em razão da substituição de veículos solicitada pela Administração.
- Manter canal de atendimento ágil, com resposta às solicitações da Administração no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
- Responsabilizar-se pelo socorro mecânico, incluindo serviços de guincho, e pela substituição imediata do veículo em caso de pane ou sinistro.
- Isentar integralmente o DER-ES de qualquer despesa ou responsabilidade decorrente de acidentes, infrações, manutenção, tributos ou qualquer outro encargo relacionado aos itens locados.





Processo 2025-KV5DF: Contratação de Locação de Veículos com Motorista

- Garantir que os veículos atendam aos requisitos ambientais exigidos pela legislação vigente, especialmente quanto aos limites de emissão de poluentes definidos pelo CONAMA ou órgãos equivalentes.
- Apresentar, junto à documentação de entrega dos veículos, os certificados de registro e licenciamento emitidos pelo DETRAN-ES, bem como apólice de seguro e demais documentos exigidos.
- Observar os critérios de ano de fabricação, prazo de entrega, renovação da frota e limite de quilometragem estabelecidos no Termo de Referência.

## 8. Justificativas para o Parcelamento ou não da Contratação

**8.1.** Considerando que a contratação trata da locação de veículos com características padronizadas, destinados a atender uma demanda homogênea e contínua de transporte institucional, **não se justifica o parcelamento da contratação.**

**8.2.** A aquisição em lote único garante a uniformidade da frota, facilita a gestão logística e operacional, além de possibilitar melhores condições comerciais, como maior poder de negociação e ganhos de escala. O fracionamento, nesse caso, **não traria vantagens técnicas ou econômicas** e poderia comprometer a padronização e a eficiência do serviço prestado.

**8.3.** Dessa forma, **opta-se pela contratação em lote único**, com vistas à eficiência administrativa e à continuidade dos serviços.

## 9. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

**9.1.** A contratação de dois veículos com motoristas tem como principal objetivo **manter a capacidade de atendimento institucional**, acompanhando o crescimento do quadro de servidores e o aumento expressivo das atividades administrativas e de campo, como visitas técnicas, vistorias, fiscalizações e apoio logístico a obras em andamento.





Processo 2025-KV5DF: Contratação de Locação de Veículos com Motorista

**9.2.** Entre os **benefícios diretos e indiretos** esperados com a contratação, destacam-se:

- **Manutenção da eficiência e eficácia** no uso dos recursos humanos, ao reduzir o tempo de deslocamento e otimizar a logística das equipes;
- **Maior economicidade**, ao evitar a contratação de serviços pontuais de transporte ou o reembolso de deslocamentos, promovendo melhor controle e planejamento orçamentário;
- **Evitar a sobrecarga dos veículos atualmente em uso**, o que tende a prolongar a vida útil dos mesmos e diminuir custos com manutenção corretiva;
- **Apoio direto às atividades de expansão e manutenção da infraestrutura física**, contribuindo para a entrega de ambientes mais adequados ao trabalho e ao atendimento ao público;
- **Manutenção da qualidade dos serviços prestados à sociedade**, por meio da maior agilidade e prontidão na execução de demandas externas e emergenciais;
- **Potencial impacto ambiental positivo**, considerando que os veículos contratados são regularmente mantidos e renovados, resultando em menor emissão de poluentes se comparado a veículos antigos de frota própria.

**9.3.** Espera-se, portanto, que a contratação contribua diretamente para o fortalecimento da gestão pública, com ganhos concretos em **produtividade, qualidade e sustentabilidade**.

## **10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do Contrato**

**10.1.** Para garantir a adequada implementação da contratação dos veículos, a Administração deverá adotar as seguintes providências:

- Designação formal dos responsáveis pela fiscalização do contrato, com a devida capacitação para acompanhamento técnico e administrativo da execução contratual;





**Processo 2025-KV5DF: Contratação de Locação de Veículos com Motorista**

- Adequação do sistema de controle de uso dos veículos, prevendo a inserção dos novos automóveis no sistema já utilizado pela instituição para gestão de frota (controle de rotas, abastecimento, manutenção, etc.);
- Planejamento da logística de alocação e uso compartilhado, com definição clara de setores prioritários e regras de solicitação e reserva dos veículos;
- Verificação e organização dos espaços físicos disponíveis para estacionamento seguro dos veículos, bem como definição de rotinas de inspeção diária e checklists operacionais;
- Elaboração dos documentos de referência para os motoristas e usuários dos veículos, como orientações de uso, registros de ocorrência e formulários de solicitação de transporte;
- Inclusão da despesa no planejamento orçamentário do exercício, com reserva de recursos para suportar a contratação conforme os valores estimados.

**10.2.** Essas providências são fundamentais para assegurar que os veículos estejam aptos para uso imediato após a contratação, garantindo eficiência na execução do contrato e conformidade com os princípios da administração pública.

## **11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

**11.1.** A presente contratação é autônoma e independe de outras contratações para sua completa prestação.

**11.2.** Vale destacar que o DER-ES já possui contrato vigente com a empresa **Prime**, responsável pela plataforma de gestão de frotas utilizada pela Autarquia. Considerando que a futura contratação não importará aumento quantitativo de veículos e que o referido contrato contempla margem suficiente, **não será necessária a realização de nova contratação correlata** para viabilizar o gerenciamento da frota.

**11.3.** Atualmente, o DER-ES possui o **Contrato nº 104/2022** com a empresa **RPR Locadora de Veículos**, referente à locação de veículos sem motorista e sem combustível (processo e-Docs nº **2023-D4QWM**), abrangendo **21 veículos em categoria análoga**.





**Processo 2025-KV5DF: Contratação de Locação de Veículos com Motorista**

Contudo, não há margem para aditivo visando o aumento de unidades contratadas, razão pela qual se faz necessária a nova contratação para atendimento da demanda atual.

**11.4.** Também possui o Contrato nº 031/2025 com a empresa Locanorte LTDA, que fornece 04 veículos de serviço, também sem motorista e sem combustível.

**11.5.** Além disso, o DER-ES possui o **Contrato nº 014/2021**, firmado com a empresa **Renove Serviços e Locação de Veículos Ltda.** (processo e-Docs nº **2021-4QSQH**), que contempla a **locação de 2 (dois) veículos de categoria análoga**, porém com motorista. Entretanto, este será finalizado em abril de 2026, não sendo possível sua prorrogação.

## **12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras**

**12.1.** A presente contratação não apresenta impactos ambientais significativos. Ainda assim, considerando a natureza do objeto — locação de veículos — é possível identificar impactos pontuais, como a emissão de gases poluentes e o consumo de combustíveis fósseis durante a operação dos veículos.

**12.2.** Como medidas mitigadoras, destacam-se:

- A preferência de que os veículos disponibilizados estejam em conformidade com os padrões vigentes de controle de emissões, como os definidos pelo Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE), favorecendo a utilização de modelos mais recentes e ambientalmente eficientes;
- As manutenções preventivas e corretivas dos veículos ficarão a cargo da contratada, conforme previsto no contrato, o que contribui para o bom desempenho da frota e para a redução de impactos ambientais associados a falhas mecânicas e emissões desreguladas;
- O DER-ES continuará adotando medidas de uso racional de sua frota, inclusive com o monitoramento do consumo de combustível por meio da plataforma Prime,





---

Processo 2025-KV5DF: Contratação de Locação de Veículos com Motorista

---

buscando otimizar o uso dos recursos disponíveis e minimizar os efeitos ambientais da operação.

### 13. Posicionamento Conclusivo

**13.1.** A presente contratação visa suprir a necessidade do DER-ES quanto à locação de veículos com condutor, com quilometragem livre e sem fornecimento de combustível, representando uma alternativa operacionalmente eficiente e economicamente viável para atender às demandas das unidades administrativas e operacionais do órgão.

**13.2.** Sob o ponto de vista técnico, a contratação proporciona maior agilidade, flexibilidade e racionalização do uso de recursos públicos. Já no aspecto ambiental, não foram identificados impactos relevantes, uma vez que os veículos deverão atender às normas de controle de emissão vigentes.

**13.3.** Diante do exposto, **a contratação revela-se adequada e compatível com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público**, justificando-se sua continuidade.





Processo 2025-KV5DF: Contratação de Locação de Veículos com Motorista

### ANEXO I

#### ANÁLISE E MAPEAMENTO DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO

(inc. X do art. 18 e inc. I do art. 72 da Lei 14.133/2021, §7º do art. 17 do Decreto 5352-R/2023)

RISCO 1		
Descrição: Atraso na entrega dos veículos pela empresa contratada, comprometendo o início das atividades de fiscalização		
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Pouco	<input type="checkbox"/> Provável <input type="checkbox"/> Muito
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>Fase Impactada:</b>	<input type="checkbox"/> Fase Interna	<input type="checkbox"/> Fase Externa <input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato
Id	Dano	
1.	Dificuldade para atender à demanda de fiscalização e supervisão de obras	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Previsão contratual de prazos claros e penalidades por atraso, além de verificação prévia da capacidade da empresa fornecedora.	Equipe de Planejamento
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Reorganização provisória da escala de uso dos veículos disponíveis	GERAD/Transportes

RISCO 2		
Descrição: Quebra ou falha mecânica dos veículos locados durante o uso.		
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Pouco	<input checked="" type="checkbox"/> Provável <input type="checkbox"/> Muito
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto
<b>Fase Impactada:</b>	<input type="checkbox"/> Fase Interna	<input type="checkbox"/> Fase Externa <input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato
Id	Dano	
1.	Interrupção das atividades de campo e necessidade de acionar suporte emergencial.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Exigir veículos com baixa quilometragem e cronograma de manutenção preventiva atualizado.	Equipe de Planejamento
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Acionamento imediato da empresa locadora para substituição do veículo avariado.	GERAD/Transportes/Fiscal





**Processo 2025-KV5DF: Contratação de Locação de Veículos com Motorista**

RISCO 3			
Descrição: Incompatibilidade dos veículos entregues com as especificações exigidas no contrato.			
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Pouco	<input type="checkbox"/> Provável	<input type="checkbox"/> Muito
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
<b>Fase Impactada:</b>	<input type="checkbox"/> Fase Interna	<input type="checkbox"/> Fase Externa	<input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato
<b>Id</b>	<b>Dano</b>		
1.	Prejuízo à operacionalização da fiscalização e necessidade de substituição dos veículos, acarretando atraso.		
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Exigir vistoria prévia dos veículos antes da aceitação e definir critérios objetivos de avaliação.	GERAD/Transportes/Fiscal	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Recusa formal da entrega e notificação à empresa para substituição imediata.	GERAD/Transportes/Fiscal	

RISCO 4			
Descrição: Rescisão unilateral do contrato por parte da empresa contratada.			
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Pouco	<input type="checkbox"/> Provável	<input type="checkbox"/> Muito
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>Fase Impactada:</b>	<input type="checkbox"/> Fase Interna	<input type="checkbox"/> Fase Externa	<input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato
<b>Id</b>	<b>Dano</b>		
1.	Paralisação de parte das atividades de fiscalização e necessidade de novo processo licitatório.		
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Verificação da regularidade fiscal e financeira da empresa durante a habilitação.	Comissão de Licitação	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Abertura de processo emergencial para contratação temporária de nova empresa.	Setor Requisitante / Comissão de Contratação	

RISCO 5			
Descrição: Falta do motorista			
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Pouco	<input checked="" type="checkbox"/> Provável	<input type="checkbox"/> Muito





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA – SEMOBI  
 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – DER-ES

**Processo 2025-KV5DF: Contratação de Locação de Veículos com Motorista**

<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto		
<b>Fase Impactada:</b>	<input type="checkbox"/> Fase Interna <input type="checkbox"/> Fase Externa <input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato		
<b>Id</b>	<b>Dano</b>		
1.	Dificuldade de realização das atividades de fiscalização;		
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Incluir em edital cláusula que obrigue a contratada a manter motorista substituto disponível.	Setor Requisitante	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Solicitar substituição imediata à empresa para recompor a escala.	GERAD/Transportes/Fiscal	





---

Processo 2025-KV5DF: Contratação de Locação de Veículos com Motorista

---

## ANEXO II

### MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS DO CONTRATO

(arts. 22, 45 e 103 da Lei 14.133/2021, arts. 19 a 22 do Decreto 5352-R/2023)

Considerando a natureza da contratação, bem como a baixa complexidade e os riscos gerenciáveis envolvidos, entende-se que não se justifica a elaboração de matriz de risco formal.

Nos termos das orientações da Lei nº 14.133/2021 e das boas práticas de planejamento, o presente ETP contempla análise e mapeamento dos principais riscos identificados, com indicação de sua probabilidade, impacto, medidas preventivas e ações de contingência, o que se mostra suficiente e proporcional à contratação em questão.



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CARLOS AUGUSTO DE SOUZA PENHA**

REQUISITADO

GERAD - DER - GOVES

assinado em 27/11/2025 14:35:12 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 27/11/2025 14:35:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CARLOS AUGUSTO DE SOUZA PENHA (REQUISITADO - GERAD - DER - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-373LMS>

